

Mensagem nº 149 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 5 h 52 min do dia 17 / 11 / 22 Por: R. V. M.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 407, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.130, de 22 de julho de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 27.094.524.171,00 (vinte e sete bilhões, noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.469, de 16 de novembro de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 14 de novembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional